

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo:

|   |                        |
|---|------------------------|
| <b>SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):</b> |                        |
| Secretaria de Educação                              |                        |
| <b>Responsável pela formalização da demanda:</b>    | <b>Matricula:</b>      |
| CLÁUDIO NEVES GARCIA                                | 124043                 |
| <b>E-mail:</b>                                      | <b>Telefone/Ramal:</b> |
| clneves@hotmail.com                                 | (81) 9.9272-1499       |

**1. Justificamos essa solicitação pela necessidade cotidiana da Secretaria de Educação de transportar mobiliários das escolas municipais, a fim de manter o funcionamento adequado das atividades realizadas pela SEDUC.**

### 1.1. Identificação da demanda

1.1.1. Para atender as necessidades descritas no item acima se faz necessário processo licitatório para aquisição de caminhão baú, com o intuito de suprir as demandas da secretaria de educação.

### 1.2. Justificativa da necessidade da aquisição.

**1.2.1** - A presente justificativa tem como objetivo embasar a necessidade de aquisição de um veículo destinado para atender as demandas da secretaria de educação.

**1.2.2** – Atendimento as Necessidades Institucionais: Tendo em vista que a SEDUC transporta rotineiramente cargas como materiais nas unidades escolares como estantes, mesas, cadeiras e equipamentos gerias, se torna essencial a aquisição de um caminhão baú, para atendimento dessas demandas.

**1.2.3** - Fortalecimento da Imagem Institucional: A aquisição de um veículo fortalece a imagem institucional da administração pública, demonstrando compromisso com a comunidade escolar, construindo uma relação de confiança com os munícipes.

**1.2.4 - Otimização e Logística:** A aquisição de um caminhão baú permitirá otimizar o processo de entrega de materiais, garantindo a pontualidade e a regularidade nas escolas. Isso contribuirá para minimizar interrupções e assegurar que a instituição trabalhe de forma organizada.

**1.2.5 - Assim,** a aquisição do veículo caminhão baú é uma medida estratégica e necessária, solidificando a eficiência operacional, agilidade e compromisso com estudantes. Dessa forma, a administração municipal reafirma seu comprometimento em proporcionar condições ideais na logística.

## 2. Especificação e quantitativo dos itens

2.1. Para atender a demanda estima-se a aquisição, conforme quantidade estabelecida na tabela a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UND     | QUANT |
|------|---|---------|-------|
| 1    | CAMINHÃO BAÚ, DE ANO 2024, NA COR BRANCA COM AS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: TRACÇÃO 4X2, TRANSMISSÃO MANUAL: 6 MARCHAS SINCRONIZADAS A FRENTE E 1 RÉ; EMBREAGEM COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO, DIREÇÃO COM ASSISTÊNCIA HIDRÁULICA, MOTOR DIESEL, 3800 CM3, 4 CILINDROS, POTENCIA MÍNIMA DE 175 CV – 2.600 RPM, FREIOS A AR, PBT 5.800KG PBTC 6.900, - CONTER ITENS: AR CONDICIONADO, TRIO ELÉTRICO E ALERTA SONORO DE MARCHA À RÉ, PNEU DE ESTEPE, TAPETE E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDO PELO CONTRAN; TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 150 LITROS; BAÚ FECHADO NO TAMANHO DA CARROCERIA, DIMENSÕES QUE ATENDA O CUMPRIMENTO E ALTURA DO CAMINHÃO. PORTA LATERAIS E TRASEIRA BASCULANTE E TRAVA. FAIXAS REFLETIVAS EM ACORDO COM AS RESOLUÇÕES CONTRAN, PROTETOR DE CARTER, AR CONDICIONADO, CABINE COM TOMADA DE 12V, RADIO AM/FM COM CD PLAYER, ZERO KM, NOVO DE FÁBRICA, ANO FABRICAÇÃO 2024, MODELO 2024. GARANTIA DE 36 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM DE ACORDO COM O MANUAL DO FABRICANTE, EMPLACAMENTO E PRIMEIRA REVISÃO GRÁTIS. | UNIDADE | 1     |



### 3. Previsão de disponibilidade do veículo.

3.1. O veículo deverá ser disponibilizado na data prevista de 31/05/2024.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Cupira-PE, 29 de abril de 2024.

**CLÁUDIO NEVES GARCIA**

MAT: 124043

Data \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

Data \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

**Autorização do(a) Secretário(a)**

**Autorização do(a) Ordenador(a) de  
Despesas:**